



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 23 , DE 05 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.817

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.290,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	141	10.122.5016.2159.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Saude	270,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	217	10.301.5017.2163.0000	Manutenção e encargos com Saude Bucal	100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	02	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS		
	624	15.452.5011.2138.0000	Manutenção da Iluminação Publica	14.920,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	167	10.301.5017.1122.0000	Construção, Ampliação, Reforma e/ou adequação no PSF	-15.290,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

José Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal